

DECRETO Nº 622, DE 30 DE JULHO DE 2026.

cria Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado nº 23/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 3.747/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissionais no cargo de Cuidador, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Fabiane Almerinda Medeiros;
- Matheus Barbosa da Silva Souza;
- Verônica Carvalho da Costa;
- Rita de Cássia Basílio de Melo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 30 de julho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de julho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo